



COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

Poder Legislativo - Teixeira de Freitas

Informações sobre a transmissão

Número da Matéria : IND&PROV-0078/2024
Autor GABINETE VER(A). Bruno Santos Barbosa
Protocolo 10886 **Tipo de** Indicação / Pedido de Providência
Data 01/04/2024 **Hora** 11:40:00
Ementa INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que sejam criadas as praças de alimentação dos mercados municipais de Teixeira de Freitas, sendo estes: mercado municipal Temoteo Alves de Brito e mercado Caravelas.

Nome do Arquivo	Tipo do Arquivo	Data e Hora Anexado
Indicação nº - 2024 IndicaçãCRIAÇÃO DAS	Principal	01/04/24 00:00

As informações contidas no teor dos arquivos anexos ao sistema Legislativo Digital são de inteira responsabilidade do seu autor.



Responsável pela

KATIANE ROSA DE SOUSA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 78 /2024

Em 01 de Abril de 2024.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA CRIADO AS PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS, SENDO ESTES: MERCADO MUNICIPAL TEMOTEO ALVES DE BRITO E MERCADO CARAVELAS**



JUSTIFICATIVA

A referida indicação é um pedido dos permissionários, clientes e feirantes dos mercados municipais, que anseiam por espaços adequados com estruturas descentes que atendam a clientela que são frequentadoras dos espaços, visto os mesmos serem espaços de visitação e também ambientes culturais tradicionais da nossa cidade de Teixeira de Freitas.

A indicação chama a sua atenção para uma iniciativa que acredita ser de grande importância para a comunidade em nossa cidade. Refere-se à criação das Praças de Alimentação nos Mercados Municipais Temoteo Alves de Brito e Mercado Caravelas.

Esses mercados desempenham um papel vital em nossa cidade, não apenas como locais de comércio, mas também como espaços de encontro e interação social. No entanto, a falta de infraestrutura adequada nas áreas de alimentação tem sido uma lacuna significativa em sua funcionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Teixeira de Freitas - BA
APROVADO
02/ABR/2024
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Para abordar essa questão, propõe-se a criação de Praças de Alimentação em ambos os mercados, projetadas para oferecer um ambiente agradável, acolhedor e culturalmente enriquecedor para os frequentadores. Essas Praças de Alimentação devem incluir as seguintes características:

Ambiente Agradável e Lúdico: As praças devem ser projetadas de forma a criar uma atmosfera convidativa e relaxante, incorporando elementos estéticos que promovam o bem-estar e o prazer de estar no local.

Instalação de Ventiladores: Para garantir conforto térmico durante todo o ano, propõe-se a instalação de ventiladores nas áreas de alimentação, proporcionando uma circulação adequada de ar e ajudando a reduzir a sensação de calor.

Mesas e Cadeiras Fixas: É essencial fornecer mesas e cadeiras fixas nas áreas de alimentação, para que os clientes possam desfrutar de suas refeições com conforto e comodidade.

Ambiência Cultural: As Praças de Alimentação podem ser enriquecidas com elementos culturais, como decorações temáticas, exposições de arte local, música ao vivo e eventos culturais periódicos, criando assim um ambiente vibrante e dinâmico.

Ambiente Climatizado: A climatização das áreas de alimentação é fundamental para garantir o conforto dos frequentadores, especialmente durante os períodos de calor intenso ou frio.

Ao implementar essas medidas, estará não apenas melhorando a experiência dos clientes nos Mercados Municipais, mas também promovendo o desenvolvimento econômico e cultural de nossa cidade, ao mesmo tempo em que fortalece o sentido de comunidade e pertencimento entre os cidadãos.

Portanto, considera a indicação e reforça o apoio para a realização desta importante obra, que certamente trará benefícios significativos para todos os envolvidos.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJA**



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CRIADO AS PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS, SENDO ESTES: MERCADO MUNICIPAL TEMOTEO ALVES DE BRITO E MERCADO CARAVELAS.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 01 de Abril de 2024.


Bruno Santos Barbosa
Vereador

